

**CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SERIE B JUVENIL - 2022**

**Jogo N°:** 9

**ACE URANO**

**x SE RENOVICENTE**

**11/06/2022 - 13:30**

**Local:** Manoel Garcia de Andrade

**Curitiba/Xaxim**



**Árbitro:** GUILHERME NATAN PAIANO DOS SANTOS

**Assistente 1:** MAURICIO COSTANARO GONÇALVE

**Assistente 2:** TOM GOMES ROCHA

**4° Árbitro:**

**Delegado:** MARCUS VINICIUS ALMEIDA LUZ

N°	BID	Nome	Apellido	T/R
1	766.724	VICTOR NICOLLAYOW	NICOLLAYOW	GT
2	766.937	DAVID BERNARDINO DE ALBUQUERQUE	DAVID	T
3	766.726	RICARDO ALEXANDRE DE FRANÇA OLEGÁRIO	RICARDO	T
4	766.427	YURI EDUARDO DE ALMEIDA PARIZ	YURI	T
5	766.017	GABRIEL KOSTECZKA BARROS DE SOUZA	GABRIEL	T
6	766.723	FELIPE ANDRÉ TANELLO	FELIPE	T
7	766.627	NICOLAS KENJI TAKAHASHI DE LIMA	NICOLAS	T
8	678.983	JOÃO VICTOR TABORDA DE ASSIS	JOÃO	T
9	766.633	JOÃO LUCAS DA SILVA COSTA	JOÃO	T
10	766.635	JOÃO VICTOR DE SOUSA SILVA	JOÃO	T
11	766.425	DANIEL THOMAZ DE OLIVEIRA	DANIEL	T
13	766.722	ARTHUR VIEIRA LEONEZ	ARTHUR	R
14	766.326	LUIZ EDUARDO PACHECO BAIDA	EDUARDO	R
15	766.343	GUSTAVO DE OLIVEIRA CURIOLETTI	GUSTAVO	R
<del>16</del>	<del>766.800</del>	MATEUS MARTINS DE JESUS	MATEUS	<del>R</del>

**COMISSÃO TÉCNICA**

**Treinador:** Marcelo dos Santos  
**Prep. Físico:** RG 6.183.796-2 / PR

**Aux. Técn.:** Vinicius Leiji Ueda,  
**Prep. Goleiro:** CPF 048.410.319-95

**Médico:**

**Mas/Fis/Enf:**

Termo de Ciência. Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

*Marcelo dos Santos*

**Supervisor**

*Yuri*

YURI EDUARDO DE ALMEIDA PARIZ

**Capitão**

# Lista de Participantes do Jogo - SE RENOVICENTE

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B JUVENIL - 2022

Jogo N°: 9

ACE URANO

x SE RENOVICENTE

11/06/2022 - 13:30

Local: Manoel Garcia de Andrade

Curitiba/Xaxim



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL

Árbitro: GUILHERME NATAN PAIANO DOS SANTOS

Assistente 1: MAURICIO COSTANARO GONÇALVE

Assistente 2: TOM GOMES ROCHA

4° Árbitro:

Delegado: MARCUS VINICIUS ALMEIDA LUZ

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	764.645	JOSÉ HENRIQUE FERNANDES DA FONSECA	JOSE HENRIQUE	GT
2	672.585	LEONARDO PORTELLA PRODELIKI	PORTELLA	T
3	622.957	ALEXANDRE SANTOS HENRIQUE	ALEXANDRE	T
4	764.383	KAUAN GILBERTO GRACIANO DA SILVA	KAUAN GILBERTO	TR
5	764.148	BERNARDO TABORDA SILVA	BERNARDO	T
6	763.818	CAUÃ GUIMARÃES MANIKA	MANIKA	T
7	764.012	KAUAN PABLO GARCIA FERNANDES	KAUAN PABLO	T
8	764.031	JOSE CARLOS DE BRITO FILHO	JOSE CARLOS	T
9	764.080	MIGUEL ANTONIO RODRIGUES	MIGUEL	T
10	672.577	JEAN CARLOS SIQUEIRA DE ANDRADE	JEAN	T
11	754.310	JEOVANNY HENRIQUE DA ROSA FAGUNDES	PELÉ	T
13	765.400	ANDERSON ARAUJO DA SILVA	ANDERSON	R
14	764.055	MARCOS VINICIUS MIRANDA VODONIS	MARCOS VINICIUS	TR
15	764.070	MATHEUS DA SILVA ALMEIDA	MATHEUS	R

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: JOÃO VITOR SCHANDLER - Registro: 1228

Aux. Téc.: RAFAEL PINHEIRO MENDES - Registro: 1879

Prep. Físico:

Prep. Goleiro:

Médico:

Mas/Fis/Enf:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

Supervisor

MIGUEL ANTONIO RODRIGUES

Capitão